



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.481 / 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Murilo Correa Ferreira**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 021 de 08 de Março de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar nº 141/2023;

**Considerando**, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º**– Fica nomeado o Sr. **Murilo Correa Ferreira**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Setor** – Símbolo DAI – 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2024.

**Art. 3º**– Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Maio de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br